



ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSOSA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2022
(TERCEIRA ETAPA – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA)**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSOSA, ESTADO DO PERNAMBUCO, tendo em vista o Edital do Concurso Público nº 001/2021, para provimento de cargos vagos existentes no Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Venturosa-PE:

Considerando o Edital de Retificação nº 08/2021 que incluiu as demais fases do cargo de Guarda Municipal;

Considerando Termo Aditivo firmado entre a FUNVAPI e a Prefeitura de Venturosa-PE para execução das demais fases do cargo de Guarda Municipal, torna pública o cronograma de execução, conforme estabelecido abaixo:

1 – DOS CANDIDATOS APTOS PARA A FASE DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA:

1.1 Estão APTOS E CONVOCADOS para a fase do TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, os candidatos abaixo relacionados:

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATOS (SEXO MASCULINO)
110899	RAFAEL MATIAS BARBOSA DA SILVA
107182	DOUGLAS RAFAEL BARBOSA DE SOUZA
104223	AILTON INACIO DA SILVA
107354	EVERSON LIBERATO SILVA
104907	EMERSON JOSE SALES DA SILVA
104080	WESLEY BEZERRA DE ARAUJO
104048	ISAAC MAGNO DOS SANTOS JUNIOR
105111	AILTON ALDENIR DA SILVA
113149	NAGLYTON GUSTAVO VIRGINIO FREIRE
108708	ZEILDO TEODORO DOS SANTOS FILHO
111958	JHANCY ALLEN RIBEIRO DE ANDRADE
114712	EDSON MARCELINO DA SILVA
106628	EMANUEL OLEGRAM A SILVA
107331	FLAVIO MANOEL CAVALCANTE SILVA
109477	GABRIEL BARROS DA SILVA
106591	ALISSON CARLOS ALMEIDA DA SILVA
109844	EMANOEL FABIO ALVES LIBERATO
112854	JOAO PAULO DOS SANTOS SILVA
104228	JOSE LUIZ DOS SANTOS COSTA
108357	ANTONIO BRUCE DE ALMEIDA SOUSA
101581	JOSE TORRES DA SILVA
106023	JONATHAN MIGUEL DA SILVA
108882	JOSEMILTON JOAO DA SILVA



ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA

105554	RAFAEL FELICIANO DA SILVA
114169	JOELMIR DOS SANTOS SILVA
Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATOS (SEXO FEMININO)
111193	JOSELAINE MARIA DOS SANTOS SILVA
114739	EVELINE COSTA DE MOURA

2 - LOCAL, DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DO TAF:

LOCAL:	Ginásio Poliesportivo Delmiro Alexandre Silva
DATA:	06 de agosto de 2022
ENDEREÇO:	Travessa Laurentino de Souza, SN - Centro - Venturosa - PE
HORÁRIO:	Das 13:00 às 17:00h

3 – DAS REGRAS GERAIS:

- 3.1 O candidato não convocado para o TAF estará eliminado do Certame.
- 3.2 Para efeito de posicionamento, será considerada a ordem decrescente da nota obtida na Prova Objetiva.
- 3.3 O TAF possui caráter eliminatório e tem por objetivo avaliar a agilidade, resistência muscular e aeróbica do candidato, consideradas indispensáveis ao exercício de suas atividades.
- 3.4 Em hipótese alguma, haverá segunda chamada, sendo automaticamente eliminados do Concurso Público os candidatos convocados que não comparecerem ao TAF no dia e horário marcado, seja qual for o motivo alegado.
- 3.5 O candidato que não comparecer no dia, local e horário estabelecido no edital de convocação para o TAF ou que for considerado inapto será eliminado do Concurso Público.
- 3.6 A preparação e o aquecimento para a realização dos exercícios são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do Concurso.
- 3.7 O TAF consistirá na execução de baterias de exercícios.
- 3.8 Na execução dos exercícios, serão concedidas duas tentativas ao candidato, exceto para o exercício de Corrida de 12 minutos. O intervalo mínimo entre a primeira e a segunda tentativa será de, no mínimo, 5(cinco) minutos.
- 3.9 Todos os exercícios são de realização obrigatória independentemente do desempenho dos candidatos em cada um deles, considerando-se APTO o candidato que atingir o desempenho indicado para cada exercício.
- 3.10 O candidato poderá optar por não realizar a segunda tentativa e, neste caso, será considerado o resultado da primeira tentativa.
- 3.11 O candidato que se recusar a realizar algum dos exercícios do TAF deverá assinar declaração de desistência dos exercícios ainda não realizados e, conseqüentemente, do TAF, sendo, portanto, eliminado do Certame.
- 3.12 As baterias do TAF, serão filmadas e gravadas, sendo posteriormente arquivadas para fins de prova.
- 3.13 O TAF será realizado independentemente das condições meteorológicas.



ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA

3.14 Os exercícios físicos para a realização do TAF, a ordem e os padrões de desempenho serão os seguintes:

CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO				
EXERCÍCIO	APTO > OU =	INAPTO <	TEMPO	TENTATIVA
Flexão de braço no solo em 4 apoios	15 repetições ou mais	Menos que 15 repetições	1 minuto	duas
Abdominal remador	25 repetições ou mais	Menos que 25 repetições	1 minuto	duas
Corrida de 12 minutos	1.900 metros	Menos que 1.900 metros	12 minutos	uma

CANDIDATOS DO SEXO FEMININO				
EXERCÍCIO	APTO > OU =	INAPTO <	TEMPO	TENTATIVA
Flexão de braço no solo em 6 apoios	12 repetições ou mais	Menos que 12 repetições	1 minuto	duas
Abdominal remador	20 repetições ou mais	Menos que 20 repetições	1 minuto	duas
Corrida de 12 minutos	1.400 metros	1.400 metros	12 minutos	uma

3.15 Os procedimentos para a preparação e execução dos testes serão os seguintes:

3.15.1 FLEXÃO DE BRAÇO NO SOLO (SEXO FEMININO)

a) Posição inicial: A candidata posiciona-se de pé, de frente para o avaliador. Ao comando de “em posição”, a candidata deverá ficar em 06 (seis) apoios, tomará a posição de frente ao solo com os braços completamente estendidos, palmas das mãos apoiadas sobre o solo com os dedos voltados para frente, os joelhos e as pontas dos pés em contato com o solo, sendo os pés unidos. O quadril não poderá apresentar flexão na posição inicial e durante a execução do movimento.

b) Execução: Ao comando de “iniciar”, a candidata flexionará simultaneamente os braços até que as pontas dos cotovelos atinjam ou ultrapassem o plano das costas. Em seguida, voltará à posição inicial pela extensão completa dos braços. Durante a execução do teste, a candidata não poderá tocar o solo com qualquer parte do corpo, exceto mãos, joelhos e pés. Não há tempo determinado para a execução dos exercícios, que poderão ser realizados de forma rápida ou lenta, desde que respeitada a constância no ritmo das repetições. Caracterizada a interrupção na execução, a contagem dos exercícios será encerrada.



ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA

3.15.2 FLEXÃO DE BRAÇO NO SOLO (SEXO MASCULINO)

- a) Consiste em o candidato ficar em 04 (quatro) apoios com o corpo em extensão e cotovelos estendidos, palmas das mãos apoiadas sobre o solo com os dedos voltados para frente (as mãos posicionadas na linha dos ombros), ponta dos pés em contato com solo e unidos, e a cabeça acompanhando a linha do tronco. Realizar a flexão dos cotovelos até que estes fiquem ao nível dos ombros, sem tocar o chão com o tórax, voltando em seguida à posição inicial, realizando a extensão total dos cotovelos.
- b) Execução: Ao comando de “iniciar”, o candidato flexionará simultaneamente os braços até que as pontas dos cotovelos atinjam ou ultrapassem o plano das costas. Em seguida, voltará à posição inicial pela extensão completa dos braços.
- c) Durante a execução do teste, o candidato não poderá tocar o solo com qualquer parte do corpo, exceto mãos e os pés. Não há tempo determinado para a execução dos exercícios, que poderão ser realizados de forma rápida ou lenta, desde que respeitada a constância no ritmo das repetições. Caracterizada a interrupção na execução, a contagem dos exercícios será encerrada.

3.15.3 ABDOMINAL (AMBOS OS SEXOS)

- a) ao comando “em posição”, o candidato deverá tomar a posição deitado em decúbito dorsal, pernas unidas e estendidas e braços estendidos atrás da cabeça, tocando o solo;
- b) ao comando “iniciar”, o candidato flexionará simultaneamente o tronco e membros inferiores na altura dos quadris, lançando os braços à frente, de modo que a planta dos pés se apoie totalmente no solo e a linha dos cotovelos coincida com a linha dos joelhos e, em seguida, voltará à posição inicial, completando uma repetição;
- c) os comandos para iniciar e terminar o exercício serão dados por um sinal sonoro.
- d) deverá ser executada sequência mínima de abdominais no tempo de 1(um) minuto.

3.15.4 CORRIDA (AMBOS OS SEXOS) – EM PISTA/LOCAL

- a) o candidato deverá no tempo de 12 (doze) minutos, percorrer a distância mínima estabelecida. O candidato efetuará, durante os 12 (doze) minutos, um deslocamento contínuo, podendo andar ou correr;
- b) o início e término do exercício serão indicados ao comando da comissão avaliadora, emitidos por sinal sonoro;
- c) após o final do exercício, o candidato deverá permanecer parado ou deslocar-se em sentido perpendicular à pista/local, sem abandoná-la, até ser liberado pela comissão;
- d) não será informado o tempo que restar para o término do exercício, mas o(a) candidato(a) poderá usar relógio de pulso somente para controlar o seu tempo, porém, o único cronômetro, o do aplicador do exame, controlará o tempo oficial do exercício, sendo o único que servirá de referência para o início e término.

4 – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Não será permitido ao candidato:

- a) uma vez iniciado o exercício, abandonar a pista/local antes de ser liberado pela comissão avaliadora;
- b) dar ou receber qualquer tipo de ajuda física;
- c) deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista/local, depois de finalizados os 12 (doze) minutos, sem ter sido liberado pela comissão avaliadora.



**ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA**

4.2 O candidato deverá completar o percurso (na distância estabelecida – feminino/masculino), no tempo de 12 (doze) minutos, para obter a condição de APTO. A não execução da distância mínima eliminará o candidato.

4.3 O candidato deverá comparecer no dia, local e horário definidos no edital de convocação para a realização do TAF, trajando: camiseta, calção, short ou bermuda ou leggings ou malha de compressão, meias e tênis. O candidato que não se apresentar na forma estabelecida adequadamente não realizará o teste, sendo considerado inapto e consequentemente eliminado.

4.4 No dia da realização do TAF, o candidato deverá apresentar documento de identidade original com foto que bem o identifique, assinando a lista de presença após a conclusão dos exercícios.

4.5 Recomenda-se que o candidato, para realização dos exercícios, tenha feito sua última refeição com uma antecedência mínima de 2 (duas) horas.

4.6 O candidato que der ou receber ajuda na realização dos exercícios será considerado inapto e consequentemente eliminado.

4.7 Os casos de alteração psicológica ou fisiológica temporária (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização do teste ou diminuam a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração, não sendo dispensado nenhum tratamento privilegiado.

4.8 As candidatas gestantes/grávidas não poderão realizar o TAF, em razão da condição física que não permite submeter-se aos exercícios, em razão do esforço físico despendido.

4.9 Ao resultado do TAF não serão atribuídos pontos ou notas, sendo o candidato considerado APTO ou INAPTO/ELIMINADO.

4.10 O candidato para ser considerado APTO deverá realizar os exercícios nas repetições no caso de flexão de braço no solo e nos demais exercícios dentro do tempo e das repetições/distâncias exigidas para os mesmos, conforme os itens/subitens deste edital, e obter o resultado APTO em todos os exercícios.

4.11 O resultado de cada aferição/exercício será registrado pelo avaliador/aplicador na Ficha de Avaliação do candidato.

4.12 O candidato inapto tomará ciência de sua eliminação do Concurso Público assinando a Ficha de Avaliação em campo específico. Em caso de recusa, o aplicador/avaliador fará constar esse fato no documento assinado pelo avaliador, coordenador e dois membros da Comissão Especial do Concurso, ou ainda, por duas testemunhas.

4.13 O resultado do TAF será disponibilizado nos sites: www.funvapi.com.br e venturosa.pe.gov.br.

5 – DA ESCALA DE APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS:

5.1 Os candidatos(as) deverão apresentar-se no dia 06 de agosto de 2022 COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30(TRINTA) MINUTOS, devendo aguardar chamada e condução ao local dos testes, devendo obedecer os horários conforme escala abaixo:

GRUPO (G)	CANDIDATOS (SEXO MASCULINO)	HORÁRIO DO TAF
GRUPO 1 - G1	JOSELAINÉ MARIA DOS SANTOS SILVA	13:00h
	EVELINE COSTA DE MOURA	
GRUPO 2 - G2	RAFAEL MATIAS BARBOSA DA SILVA	13:40h
	DOUGLAS RAFAEL BARBOSA DE SOUZA	
	AILTON INACIO DA SILVA	
	EVERSON LIBERATO SILVA	
	EMERSON JOSE SALES DA SILVA	
	WESLEY BEZERRA DE ARAUJO	
	ISAAC MAGNO DOS SANTOS JUNIOR	
	AILTON ALDENIR DA SILVA	
GRUPO 3 - G3	NAGLYTON GUSTAVO VIRGINIO FREIRE	14:40h
	ZEILDO TEODORO DOS SANTOS FILHO	
	JHANCY ALLEN RIBEIRO DE ANDRADE	
	EDSON MARCELINO DA SILVA	
	EMANUEL OLEGRAM A SILVA	
	FLAVIO MANOEL CAVALCANTE SILVA	
	GABRIEL BARROS DA SILVA	
	ALISSON CARLOS ALMEIDA DA SILVA	
GRUPO 4 - G4	EMANOEL FABIO ALVES LIBERATO	15:40h
	JOAO PAULO DOS SANTOS SILVA	
	JOSE LUIZ DOS SANTOS COSTA	
	ANTONIO BRUCE DE ALMEIDA SOUSA	
	JOSE TORRES DA SILVA	
	JONATHAN MIGUEL DA SILVA	
	JOSEMILTON JOAO DA SILVA	
	RAFAEL FELICIANO DA SILVA	
	JOELMIR DOS SANTOS SILVA	

6 - DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

EVENTO	DATA/HORÁRIO/LOCAL
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2022	02.08.22
APLICAÇÃO DOS TESTES DE APTIDÃO FÍSICA - TAF	06.08.22 das 13:00h às 17:00h
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	08.08.22
PRAZO PARA RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR	09 a 11.08.22
PUBLICAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR	15.08.22
RESULTADO FINAL	15.08.22



ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA

VENTUROSA-PE, 02 de agosto de 2022

EUDES TENÓRIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO
ADEMAR BEZERRA DOS SANTOS
MARINEZ FAUSTINO DOS SANTOS
ALDILEIDE GALINDO MENDES